



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2018

Iporá-Goiás, 06 de novembro de 2018.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 06 / 11 / 2018

Diretoria. [Assinatura]

**"Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. ÉDER GERALDO DE
OLIVEIRA e dá Outras Providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **ÉDER GERALDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

[Assinatura]
Suelio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Iporá